

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

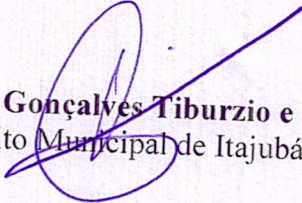
Processo nº 303/2022

Dispensa nº 093/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI** com valor total estipulado de R\$ 655,08 (seiscentos e cinquenta e cinco reais, oito centavos).
- **DROGARIA 3 R DE OLIVEIRA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 646,11 (seiscentos e quarenta e seis reais, onze e centavos).
- **FARMACIA PAIVA LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$ 3.437,69 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais, sessenta e nove centavos).

Itajubá, 29 de julho de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá